



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 93

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 57ª SO..... 885

ATOS DIVERSOS..... 889

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA PI

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra coberta, adequada com banheiros e vestiários na E.E.E.F.M. Osvaldo Piana, de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra coberta, adequada com banheiros e vestiários na E.E.E.F.M. Osvaldo Piana, de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades dos alunos da referida escola que aguardam por este benefício há muito tempo, pois somente com uma quadra coberta há como fazer as atividades físicas em razão do sol forte ou chuva conforme o período climático. Esta atividade é primordial para o desenvolvimento motor e emocional do aluno, proporcionando

ainda atividades de integração não só com os colegas de escola, mas através de promoções de jogos, com a comunidade em geral. Além da quadra, há necessidade dos vestiários e banheiros adequados para melhor higienização, primordial para a educação e saúde de todos.

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem. Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra coberta, adequada com banheiros e vestiários na E.E.E.F.M. General Osório, de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra coberta, adequada com banheiros e vestiários na E.E.E.F.M. General Osório, de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades dos alunos da referida escola que aguardam por este benefício há muito tempo, pois somente com uma quadra coberta há como fazer as atividades físicas em razão do sol forte ou chuva conforme o período climático. Esta atividade é primordial para o desenvolvimento motor e emocional do aluno, proporcionando ainda atividades de integração não só com os colegas de escola, mas através de promoções de jogos, com a comunidade em geral. Além da quadra, há necessidade dos vestiários e banheiros adequados para melhor higienização, primordial para a educação e saúde de todos.

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem. Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a reforma geral e parte elétrica da E.E.E.F.M. Ulisses Guimarães, de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a reforma geral e parte elétrica da E.E.E.F.M. Ulisses Guimarães, de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade em geral e estudantil da referida escola, pois encontra-se em estado deplorável, ficando os alunos propensos a problemas de saúde devido a grande umidade, descascamento e mofo que assola as paredes, estando ainda a parte elétrica sujeita a curto, devido ao ressecamento dos fios e muitos remendos. É questão de prioridade oferecer um ambiente adequado e saudável para o melhor aprendizado dessas crianças que necessitam de muita atenção por parte do órgão governamental.

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem.

Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a

reforma geral e parte elétrica da E.E.E.F.M. Getúlio Vargas, de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a reforma geral e parte elétrica da E.E.E.F.M. Getúlio Vargas, de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade em geral e estudantil da referida escola, pois encontra-se em estado deplorável, ficando os alunos propensos a problemas de saúde devido a grande umidade, descascamento e mofo que assola as paredes, estando ainda a parte elétrica sujeita a curto, devido ao ressecamento dos fios e muitos remendos. É questão de prioridade oferecer um ambiente adequado e saudável para o melhor aprendizado dessas crianças que necessitam de muita atenção por parte do órgão governamental.

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem.

Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a reforma geral e parte elétrica da Escola Estadual Roberto Pires de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a reforma geral e parte elétrica da Escola Estadual Roberto Pires, de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade em geral e estudantil da referida escola, pois encontra-se em estado deplorável, ficando os alunos propensos a problemas de saúde devido a grande umidade, descascamento e mofo que assola as paredes, estando ainda a parte elétrica sujeita a curto, devido ao

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesuado Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

ressecamento dos fios e muitos remendos. É questão de prioridade oferecer um ambiente adequado e saudável para o melhor aprendizado dessas crianças que necessitam de muita atenção por parte do órgão governamental.

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem.

Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a reforma geral e parte elétrica da E.E.E.F Marcos Freire, de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a reforma geral e parte elétrica da E.E.E.F. Marcos Freire, de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade em geral e estudantil da referida escola, pois encontra-se em estado deplorável, ficando os alunos propensos a problemas de saúde devido a grande umidade, descascamento e mofo que assola as paredes, estando ainda a parte elétrica sujeita a curto, devido ao ressecamento dos fios e muitos remendos. É questão de prioridade oferecer um ambiente adequado e saudável para o melhor aprendizado dessas crianças que necessitam de muita atenção por parte do órgão governamental.

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem. Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a ampliação com 10 salas de aula, a E.E.E.F Antonia Vieira Frota, do distrito de Vista Alegre do Abunã, de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a ampliação com 10 salas de aula, a E.E.E.F. Antonia Vieira Frota, do distrito de Vista Alegre do Abunã, de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade em geral e estudantil da referida escola, pois já não consegue

atender a demanda de procura para realizar a matrícula, pois a cidade em franco desenvolvimento tem acomodado muitas famílias oriundas de várias localidades, elevando o número de crianças que precisam estudar. Essa 10 salas de aula darão assistência a essas pessoas procurando atender o princípio de educar a todos sem restrição.

Vale ainda esclarecer que a área educacional sempre necessita de investimentos e incentivos para o melhor funcionamento e adequação para o melhor aproveitamento das aptidões inerentes ao desenvolvimento da aprendizagem. Portanto, este Parlamentar sempre atento às prioridades que cercam a educação, solicita aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – Concede a Medalha de mérito Legislativo ao Major **ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Major PM, **ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Major da Polícia Militar, **ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA**, vem trabalhando com muito afinco e integral dedicação ao serviço militar desde que ingressou nas fileiras da corporação, pautando sua conduta em prol do bem comum. Ao longo de sua carreira comandou várias missões de alto risco, como rebeliões no Presídio Urso Branco e Ênio Pinheiro, sempre com sucesso e sem ferimento para qualquer um dos dois lados envolvidos no conflito. Foi responsável juntamente com onze policiais militares, pela frustração de uma fuga de mais de mil presos do Presídio Urso Branco no ano de 2003, já planejada pelos detentos no período de madrugada.

O MJ PM **ALCÂNTARA** obteve as mais altas condecorações da Polícia Militar, pela sua dedicação ao serviço militar, pelo seu desprendimento, tenacidade, companheirismo, bravura, tais como a Medalha do Mérito do Forte Príncipe da Beira, além de ter contribuído com a comunidade portovelhense no tocante aos socorros de urgência, sendo agraciado com a Medalha do Imperador Dom Pedro II, pelo Bombeiro Militar.

Em sua ficha, observamos diversos elogios que demonstram sua capacidade na proteção à sociedade rondoniense em virtude de seu tempo de policial militar.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, sobretudo no seu mister, o referido Oficial, torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Deste modo, como justo demonstrado, peço aos Pares que aprovelem o presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2009.
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves.

REQUERIMENTO PROFESSOR DANTAS – Requer Sessão Solene no dia 9 de novembro de 2009, às 9 horas, para comemoração do

Centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Brasil e também para obliteração do selo comemorativo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora uma Sessão Solene no dia 9 de novembro de 2009, às 9 horas, para comemoração do Centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e também para obliteração do selo comemorativo.

A presente propositura visa comemorar o centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em nosso País. Pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, foram criadas dezenove "Escolas de Aprendizes Artífices", destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Nesses cem anos, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, destinada a atender as "classes desprovidas", tornou-se uma importante estrutura para que todas as pessoas, tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

Dessa forma, justa é a homenagem à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que durante toda a sua existência vem oferecendo formação pública e gratuita para todos nós brasileiros.

Plenário das Deliberações, 21 de outubro de 2009.
Dep. Professor Dantas.

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da construção de uma escola de ensino fundamental e médio na localidade de Minas Novas, município de Buritis.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Profa. Marli F. de Oliveira Cahulla – Secretária de Estado da Educação, a necessidade da construção de uma escola de ensino fundamental e médio na localidade de Minas Novas no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Minas Novas vem passando por um crescimento muito rápido nos últimos anos. Existe naquela comunidade um número expressivo de crianças que necessitam de condições para cursar o ensino médio, pois ali só é oferecido o ensino fundamental.

A única escola existente tem apenas duas salas e foi construída pela comunidade. Portanto é necessário que o governo construa uma escola para dar oportunidade àqueles jovens de continuarem os estudos e evitar o êxodo.

Plenário das Deliberações, 19 de Outubro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

REQUERIMENTO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a Mesa Diretora, viabilizar junto a empresa Energia Sustentável do Brasil S/A, informações quanto a construção e mudança do eixo da barragem da Usina Hidrelétrica Jirau, no Rio Madeira em Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer a MESA DIRETORA, viabilizar junto a empresa Energia Sustentável do Brasil S/A, informações quanto à construção e mudança do eixo da barragem da Usina Hidrelétrica Jirau, no Rio Madeira em Rondônia, a seguir:

- Qual foi o estudo realizado sobre o impacto ambiental com a alteração da localidade da construção da usina de Jirau;
- Quais os motivos que levaram a esta mudança;
- Quais os critérios utilizados para os moradores de Mutum-Paraná, uma vez que o distrito será atingido pela obra e o quantitativo de famílias atingidas;
- Qual será a extensão da área alagada;
- Quais as empresas ou equipes que estão aptas para o levantamento da quantidade de madeira a ser retirada e quais os programas existentes para a utilização desta madeira;
- Quais os valores das compensações ambientais a serem aplicados, e quais os setores que serão beneficiados com esses recursos compensatórios, em nível de estado e município;
- Qual o valor a ser pago pelos royalties para o Estado e para o município e quando está prevista o início do pagamento do mesmo;
- Qual o número de funcionário trabalhando atualmente e qual a estimativa de pessoal a ser contratado e em quais ares de contratação;

- De quais localidades estão sendo contratados os funcionários, pois a LEI Nº 1843, DE DEZEMBRO DE 2007 dispõe que 70% (setenta por cento) da mão de obra técnica e de serviços gerais contratadas preferencialmente de cidadãos rondonienses com mais de 3 (três) anos de domicílio eleitoral comprovado e cadastrados via Sistema Oficial de Colocação e Recolocação de Emprego :- SINE;

- Quais os programas existentes e quem são os responsáveis com a compensação ambiental e social para a área de combate a exploração sexual, de combate a pedofilia e a prostituição infantil, uma vez que o histórico das grandes construções no nosso país, sempre tem deixado um legado negativo para os estados e municípios, onde os menos favorecidos, as famílias sem estrutura e as crianças e adolescentes são os principais atingidos, necessitando assim de programas a serem aplicados em caráter de urgência da parte desta empresa em parceria com o Poder Público;

JUSTIFICATIVA

Estas informações servirão de embasamento para esclarecermos a real situação da construção dessa usina e se as compensações estão sendo cumpridas, principalmente de cunho ambiental e social.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2009.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da instalação de uma delegacia de Polícia Civil na cidade de Cujubim.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Sr. Evilásio Silva Sena Junior – Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade urgente da instalação de uma delegacia de Polícia Civil na cidade de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

O município de Cujubim vem passando por um expressivo crescimento populacional nos últimos dez anos. Em consequência deste crescimento, a violência urbana e rural também tem crescido na mesma proporção, no vácuo da fragilidade do aparato público de segurança.

Desta forma é imprescindível que se instale a Polícia Civil naquele município bem como se estructure melhor a Polícia Militar.

Plenário das Deliberações, 19 de Outubro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

EMENDA CONSTITUCIONAL DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Acrescenta dispositivo à constituição Estadual.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º, do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Será acrescentado ao dispositivo DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS O art. 46 que terá a seguinte redação:

"Art. 46 – Ao servidor público, Civil ou Militar do Estado de Rondônia matriculado em estabelecimento de Ensino Superior será concedido, sempre que possível, horário especial de trabalho que possibilite a frequência normal às aulas, mediante comprovação mensal por parte do interessado do horário das aulas, quando inexistir curso correlato em horário distinto ao do cumprimento de sua jornada de trabalho.

§ 1º - Durante o período de férias escolares o servidor fica obrigado a cumprir jornada integral de trabalho".

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a questão proposta na presente emenda, trata-se de proporcionar ao servidor público estadual a possibilidade de

adquirir formação acadêmica, que em muitos casos o ente administrativo beneficiado será o próprio estado, que fica se locupletando de formação acadêmica bancada pelo servidor.

Com este ato, o Estado estará proporcionando esta possibilidade ao servidor e se beneficiando de seus conhecimentos, sem que haja algum sacrifício ou benefícios oferecidos as escondidas por, a lei será para todos, por tanto, conto com o apoio dos nobres pares legisladores.

Plenário das Deliberações, 13 de outubro de 2009.
Dep. Ezequiel Neiva.

A T O S D I V E R S O S

ATO Nº1843/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ANGELICA MACHADO BRITO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1813/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ANTONIA DE SOUZA ARAÚJO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., que exerce no Gabinete de Deputado Maurinho Silva, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1861/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

ANTONIO DE BRITO MOREIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

16, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1895/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, para o Gabinete do Deputado Maurao de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1844/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ARGEU POMPEU DE ALMEIDA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1780/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **ARINO PASSOS VIEIRA**, Assistente Técnico AST-25, que exerce no Departamento de Cerimonial, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 02 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1771/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CAMILA VANESSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17+ G.R.G, na Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 01 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATON.º1807/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CARLOS ALBERTO COSTA NASCIMENTO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, código AST-15, para o Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1871/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CARLOS MAGNO DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1816/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

CARMEM SILVA DA CRUZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1896/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CESALPINO PEREIRA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, para o Gabinete do Deputado Maurao de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1774/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLECI TEREZITA BIAZI DALLA VECCHIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de setembro de 2009.

Porto Velho, 1º de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1909/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLEUNICE VAZ FARIA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23+ G.R.G,

no Gabinete do 2º. Vice- Presidente – Deputado Luiz Claudio, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP. **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1785/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RESOLVE:

DETERMINAR, instauração da Comissão Especial para resgatar e recuperar dados cadastrais oriundos do sistema PICK, da folha de pagamento dos anos de 1983 à 2003 e transformá-los em arquivos e ferramentas de acesso facilitado para uso exclusivo de Departamento de Recursos Humanos.

Nomear a Comissão Especial para Recuperação de Dados - PICK, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: JACKSON EMMERICH

Membros: JEOVA BORGES DOS SANTOS
ROBERTO REGIS BATISTA
ANTONILSON DA SILVA MOURA

A Comissão, ora constituída, terá o período de 1º de setembro a 30 de outubro de 2009, para concluir a recuperação de dados.

Porto Velho, 03 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP. **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1784/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

PRORROGAR

Por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Especial de Temporária de Folha de Frequência, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0973/07, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº41, pagina nº 810, de 18/04/07, no período de 05/09/09 a 04/11/09.

Porto Velho, 03 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP. **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0840/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

PRORROGAR

Por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Especial de Conferencia Mensal da Folha de Pagamento da ALE/RO, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0265/09, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº31, pagina nº 277, de 28/04/09, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2009.

Porto Velho, 1º de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP. **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1395/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

PRORROGAR

Por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Especial de Conferencia Mensal da Folha de Pagamento da ALE/RO, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0265/09, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº31, pagina nº 277, de 28/04/09, no período de 30 de junho a 27 de setembro de 2009.

Porto Velho, 1º de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP. **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1769/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

PRORROGAR

Por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Tomada de Contas - Processos, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 1256/09, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº68, pagina nº 658, de 25/08/09, no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2009.

Porto Velho, 01 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP. **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1596/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RESOLVE:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Especial com vistas à apuração dos fatos, promoções das capitulações legais, indicar os

responsáveis e quantificar os danos causados ao erário desta Casa de Leis, com relação ao VIVO S/A (Reconhecimento de dívidas, e regularidades supostas quanto aos pagamentos contestados, levantamentos processos 2007/2008) no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2009.

Nomear Comissão Especial com vistas à apuração dos fatos, promoções das capitulações legais, indicar os responsáveis e quantificar os danos causados ao erário desta Casa de Leis.

Presidência: DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA

Membros: JOAQUIM SANTOS CUNHA
MOACYR PARRA MOTA
GISELE CRISTINA DA SILVA MAIA

Secretaria: GRACE APARECIDA FERNANDES SILVA

Porto Velho, 10 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1697/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DANIEL DE ANDRADE VENCESLAU, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04+ G.R.G, no Gabinete da Liderança do PP – Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de agosto de 2009.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0112/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 56 da Lei Complementar 432, de 03 de março de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº2220/0810/2009/IPERON, resolve,

CONCEDER:

Aposentadoria Por Invalidez Permanente com proventos integrais, a servidora **EDIMILCIA FÁTIMA MARTINS**, matrícula nº. 100002931, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, referência Salarial 12, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanais nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal c/ c com Art. 20 e §§; e artigo 58 da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº 432, de 03 de março de 2008, a partir de 01 de novembro de 2009.

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

César Licório
Presidente/ Iperon

ATO Nº0113/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 56 da Lei Complementar 432, de 03 de março de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº2220/974/2009/IPERON, resolve,

CONCEDER:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor **HERCULES LUÍZ DA COSTA**, matrícula nº. 100003781, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, referência salarial 11, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Carta Fundamental da República c/c o art. 23, inciso III, da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº 432/2008, de 03 de março de 2008, a partir de 01 de novembro de 2009.

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

César Licório
Presidente/ Iperon

ATO Nº2106/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve,

SUSPENDER,

A partir de 01 de novembro de 2009, a pedido, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, concedido à servidora **IRIS DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 100000753, através do Processo nº0756/2009 e ATO N°. 1586/2009-DRH/MD/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 65, pg. 625 de 18/08/2009.

Porto Velho, 22 de outubro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO/Nº 1970/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

IZAMOR PEREIRA DE LUCENA, cadastro nº. 200151060, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar, na Assessoria da Mesa Diretora, a partir de 24 de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de outubro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO – MD

ATO/Nº 1971/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO N° 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

FELICIANO SOARES DE CASTRO, cadastro nº. 100011610, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na 1ª Secretaria a partir de 28 de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de outubro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD